



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.-----

Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhora Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves e Senhor Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

Não compareceram à reunião o Senhor Vereador Sérgio Renato Azevedo de Sousa, ausente da ilha e o Senhor Vereador Manuel Paulino Costa, ausente em Lisboa em gozo de licença de férias.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Helena Maria Pereira Goulart, Assistente Administrativa, em substituição da, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ausente em gozo de licença de férias.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - A Senhora Presidente propôs ao Executivo que fosse introduzida na ordem do dia, na parte correspondente a deliberações diversas, apoio de combustíveis à Sociedade Filarmónica da “Lira Fraternal Calhetense”, à Junta de Freguesia das Lajes do Pico e às Lanchas Baleeiras; os subsídios atribuídos na última reunião ordinária de dois mil e seis ao Grupo Desportivo da Piedade e Grupo Desportivo do Lajense, uma vez que estes subsídios não foram pagos até trinta e um de Dezembro de dois mil e seis.-----

O Executivo, por unanimidade, concordou com a proposta.-----

[Handwritten signature and initials in blue ink]

2 – Projecto de Arquitectura – P. n.º 88/2005 - De Francisco

Dias da Rosa, N.I.F.: 115 837 299, com residência no Largo General Lacerda Machado, 05, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de uma segunda adenda ao projecto de arquitectura anteriormente aprovado e na sequência de uma primeira adenda apresentada pelo requerente e aprovada, com condicionalismos, em reunião do Executivo, realizada a 23 de Novembro de 2006, para reabilitação/alteração de uma moradia, a levar a efeito no Largo General Lacerda Machado, da mesma freguesia.-----

Conforme deliberação do executivo tomada na reunião ordinária do dia vinte e oito de Dezembro de dois mil e seis, foram ouvidos os Senhores Francisco Gabriel Bettencourt da Rosa, em representação de seu pai Francisco Dias da Rosa, e o Técnico responsável pelo projecto de arquitectura Senhor Victor Manuel Mendóça Frazão, conforme acta de audiência prévia elaborada. O Técnico disse que irá ser utilizada pedra bujardada que depois de serrada será colada na cantaria. Sempre que possível será utilizada pedra bujardada inteira e só nos excepcionais é que se utilizará a foram de “L”. Foi considerada a hipótese de embazamento de pedra bujardada de forma a cumprir o projecto aprovado.----

O processo foi em seguida devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.

2- OBRAS PARTICULARES



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in the top right corner.

3- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- 3.1 – Constituição de Fundos de Maneio
- 3.2 – Assinatura de publicações
- 3.3 – Apoio às Filarmónicas do concelho
- 3.4 – Quotas de Associações
- 3.5 - Aluguer de terreno
- 3.6 - Clube Desportivo Lajense
- 3.7 - Grupo Desportivo da Piedade
- 3.8 – Apoio em combustíveis a Instituições.

4 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.

- 4.1 – Lista de encargos assumidos e não pagos.

5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e seis, por impossibilidade informática de imprimir o Resumo Diário de Tesouraria de três de Janeiro do corrente ano, que apresenta os mesmos saldos aqui descritos:-----

Total das disponibilidades	215.574,00 €
Total do movimento da Tesouraria	225.601,49 €
Em documentos:	10.027,49 €
De operações Orçamentais:	156.794,19 €
De operações de Tesouraria	58.779,82 €

O Executivo tomou conhecimento.-----

2-OBRAS PARTICULARES

3.1. - Projectos de Arquitectura

3.1.1. P. n.º 68/2006 - De **António Leal Monteiro**, N.I.F.: 218 358 580, com residência no Calhau, 41, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem, a levar a efeito na Manhêna, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.1.2. P. n.º 81/2006 - De **João Alpoim Vieira da Silva**, N.I.F.: 149 094 809, com residência no Ramal, 42 freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem, a levar a efeito no Ramal, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

2.2. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

2.2.1. - Licenciamentos

2.2.1. P. n.º 58/2006 - De **David Emanuel Goulart Silva Vicente**, N.I.F.: 212 778 684, com residência na Rua D. João Paulino Azevedo e Castro n.º08, freguesia e



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials]

concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reabilitação de moradia, a levar a efeito na Rua D. João Paulino Azevedo e Castro, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 27 de Dezembro de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

2.2.2. P. n.º 73/2006 - Da Fábrica da Igreja Paroquial de São João, N.I.F.: 512 044 708, com residência na Rua da Igreja, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para recuperação do Passal de São João, a levar a efeito na Rua da Igreja, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 27 de Dezembro de 2006, com os condicionalismos impostos na aprovação do projecto de arquitectura.-----

3 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3.1 – Constituição de Fundos de Maneio:-----

Ao abrigo do disposto no ponto 2.3.4.3. do Decreto Lei 54-A/99, (POCAL) de 22 de Fevereiro, o Executivo deliberou por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Paulo Jorge Leandro Pimentel, autorizar a constituição de Fundos de Maneio, a favor da Assistente Administrativo Principal, Maria da Elizabete Gomes Alemão e nas sua faltas e impedimentos a Assistente Administrativa Especialista, Angela Cristina de Melo Dinis Jorge e para o Fundo de Maneio adstrito à Administração Autárquica, a Assistente Administrativa Especialista, Angela

11.

Cristina de Melo Dinis Jorge e nas suas faltas e impedimentos a Assistente Administrativa Principal, Maria Elizabete Gomes Alemão.-----

Os Fundos serão constituídos por conta das dotações que a seguir se indicam, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, num total de €, 5 000 (cinco mil), a saber:-----

1) Serviços Administrativos e Financeiros – Comunicações (01/020209),
500 € (quinhentos euros).-----

2) Serviços Administrativos e Financeiros – Material de Escritório
(02/020108), 500 € (quinhentos euros).-----

3) Serviços de Obras e Viação – Transportes (01/020210), 1 500 € (mil e
quinhentos euros).-----

4) Serviços de Obras e Viação – Aquisição de bens (01/020121) – Outros
bens 500 € (quinhentos euros).-----

5) Serviços de Obras e Viação – Aquisição de Serviços (01/020225) –
Outros Serviços 500 € (quinhentos euros).-----

6) Administração Autárquica – Transportes (0102/020210) 500€
(quinhentos euros).-----

7) Administração Autárquica – Aquisição de Serviços (0102/020225)
500€ (quinhentos euros).-----

8) Administração Autárquica – Artigos para oferta (0102/020115) 500€
(quinhentos euros).-----

3.2 - Assinatura de publicações:-----

O Executivo deliberou por unanimidade renovar a assinatura anual em CD da 1ª série do Diário da República, a assinatura na Internet das 1ª , 2ª séries do Diário da República, e em suporte de papel os apêndices (acórdãos) e os sumários; a assinatura do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores bem como a



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]
17.

assinatura dos seguintes jornais e revistas: o Dever; o Ilha Maior; o Jornal do Pico; o Correio da Horta, a Tribuna das Ilhas, o Açoriano Oriental, a União, o Expresso e o jornal de Água e Ambiente.-----

3.3 – Apoio às filarmónicas do concelho:

Considerando a importância das filarmónicas para a vida cultural e cívica do concelho;-----

Considerando que o intercâmbio que anualmente se realiza entre as diferentes freguesias através da actuação das suas filarmónicas é de grande importância, tanto para a união e conhecimento do concelho, como para o aperfeiçoamento e mútuo conhecimento das diferentes bandas;-----

Considerando que os custos de transporte oneram de maneira particularmente gravosa os limitados recursos que suportam aqueles agrupamentos;

Considerando que se trata de um fim público o apoio às actividades culturais e a sua divulgação no concelho;-----

O Executivo deliberou por unanimidade apoiar as filarmónicas do concelho, suportando as despesas de transporte das mesmas, quando se desloquem a outras freguesias do concelho para abrilhantar as respectivas festividades.-----

3.4 – Quotas de Associações:

O Executivo deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das quotas relativas à Associação Nacional de Municípios Portugueses; Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores; Associação de Municípios da Ilha do Pico e à Adeliaçor .-----

3.5 – Aluguer do terreno anexo à Fábrica da Baleia.

O Executivo deliberou por unanimidade manter o contrato de arrendamento relativo ao terreno anexo à Fábrica da Baleia, nos termos da deliberação camarária

f
H. L. L.
P. L.

de dezassete de Fevereiro de 1994, (pagamento de 3,61 €/dia), que corresponde a cerca de 1 093 € ano, até à conclusão das negociações para a aquisição do mesmo, à expropriação ou à denúncia do contrato.-----

3.6 – Do Clube Desportivo Lajense, os ofícios datados de doze de Abril e dois de Fevereiro, remetendo relatórios de actividades da época 2005/2006 e comunicando serem Campeões Distritais 2005/2006 nos quais solicitam pedido de apoio financeiro.-----

A Senhora Presidente propôs o pagamento de 100,00€ por atleta, 500,00€ por escalão e acréscimo de 2.500,00€ para a equipa campeã do escalão de Iniciados, prefazendo o montante de 15.300,00€.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a transferência de 15.300,00€, logo que haja disponibilidade financeira do Município.-----

3.7 – Do Grupo Desportivo da Piedade, o ofício GDP006/06 datado de dezoito de Dezembro remetendo o plano de actividades 2006/07, solicitando pedido de apoio financeiro.-----

A Senhora Presidente propôs o pagamento de 100,00€ por atleta, 500,00€ por escalão, o que prefaz o montante de 7.300,00€.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a transferência de 7.300,00€, logo que haja disponibilidade financeira do Município.-----

3.8 – Apoio em Combustíveis a Instituições

Foi presente à reunião a proposta abaixo descrita apresentada pela Senhora Presidente:-----

“Considerando que, nos termos do artigo 64º /4/b, da Lei 169/99, de 18 de



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

Setembro, é atribuição das Autarquias apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados as actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra;-----

Considerando que as instituições abaixo descritas possuem existência legal, prosseguem fins de interesse público e desenvolvem a sua actividade no município das Lajes do Pico, contribuindo para o enriquecimento e elevação da qualidade de vida das populações nas vertentes desportiva, social e educacional;-----

Considerando que as instituições em causa lutam com graves dificuldades financeiras:-----

PROPONHO: -----

Que se apoiem, através da cedência de combustível (gasóleo), nas quantidades e pelas razões abaixo descritas as seguintes instituições: -----

Clube Desportivo Lajense - 300 litros/mês para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol.-----

Clube Desportivo Ribeirense - 400 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de voley e patinagem.-----

Clube Desportivo da Piedade - 200 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol.-----

Clube Desportivo da Ribeirinha - 50 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas e grupos culturais da freguesia..-----

Grupo Desportivo da Calheta - condicionado à informação que será solicitada à Direcção do Grupo Desportivo da Calheta sobre as inscrições e actividades para o corrente ano. Na próxima reunião ordinária o executivo tomará uma decisão, conforme a informação obtida.-----

Casa do Povo das Ribeiras -120 litros/mês, para apoiar o transporte dos idosos para o centro de convívio das restantes actividades culturais..-----

Casa do Povo de São João – 150 litros/mês, para apoiar as suas actividades culturais e o transporte de idosos.-----

Junta de Freguesia das Ribeiras - 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos para o Jardim de Infância da freguesia.-----

Junta de Freguesia de São João - 200 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos do Jardim de Infância e idosos e filarmónica-----

Junta de Freguesia da Calheta - 100 litros/mês, para apoiar o transporte das instituições da freguesia para actividades culturais e recreativas.-----

Associação Dinamizadora de Jovens – 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos jovens para as diversas actividades da Associação.-----

Agrupamento de Escuteiros 770 – 100 litros/mês, para apoiar o transporte dos escuteiros de São João a Santa Bárbara.-----

Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense” – 100 litros/mês, para apoiar o transporte da filarmónica.-----

Junta de Freguesia das Lajes do Pico - 30 litros/mês, para apoiar o transporte da filarmónica da freguesia.-----

Lanchas Baleeiras – 7000 litros/ano para participação nas regatas baleeiras.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar.-

4 – INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.

4.1– Lista dos encargos assumidos e não pagos na gerência de 2006.-----

Foi presente à reunião a lista dos encargos assumidos e não pagos relativos à gerência de 2006, no montante de 665.402,05€, a saber: -----

Agrocomb Comércio Combustíveis, Lda.	3.905,90 €
Francisco José Ferreira da Silva.....	1.466,33 €
Irmãos Cavaco, S A.....	506,25 €
José Almérico Brum Macedo.....	156.292,96 €



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

José Artur da Cruz Leal – Unipessoal, Lda.....	163.730,09 €
Nascimento Neves & Filho, Lda.	131.311,74 €
Serge Jean Viallelle.....	220,72 €
Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, Lda.....	207.3968,06 €

O Executivo tomou conhecimento.-----

5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Helena M. Cruz Pereira*

Enlert . Assistente Administrativa, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas.-----

P. Cruz
[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO
**LAJES
DO
PICO**

[Handwritten signature]

Encargos assumidos e não pagos a 31.12.2006

Nome da Entidade	Valor
Agrocomb Comércio Combustíveis, Lda.	3.905,90
Francisco José Ferreira da Silva	1.466,33
Irmaos Cavaco, S A	506,25
José Almério Brum Macedo	156.292,96
José Artur da Cruz Leal - Unipessoal, Lda.	163.730,09
Nascimento Neves & Filho, Lda	131.311,74
Serge Jean Viallelle	220,72
Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, Lda.	207.968,06
Total Geral	665.402,05

Secção de Contabilidade, 31.12.2006

A Assistente Administrativa Especialista

Berta Bettencourt

Apresentado em Reunião de 2007/01/04

Deliberação: O Executivo

Tomou conhecimento.

2007/01/05

[Handwritten signature]